



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



JUSTIFICATIVA

Em atenção à solicitação de atualização vimos apresentar justificativa para proceder com o TERMO DE APOSTILAMENTO, destinado à atualização dos preços ao Contrato nº266/2023, Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2023 Com o objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

A Prefeitura Municipal de Belterra, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, vem justificar o Apostilamento da Ata nº001/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº006/2023, Contrato nº 266/2023, firmado com a empresa ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.895.501/0001-06, visto que durante a vigência do contrato, vimos a necessidade de acréscimo de valor em virtude da revisão da Ata nº001/2023.

Considerando que o Apostilamento é a anotação do registro administrativo no próprio termo ou contrato ou em instrumentos hábeis que o substituam, deve ser utilizado em situações em que haja pequenas alterações contratuais, em que não se altere o seu valor inicial e em que não haja implicações em sua execução.

Nesse diapasão, o Tribunal de Contas de União já pacificou o entendimento no sentido de se adotar o Apostilamento para registrar alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato.

"As alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato devem ser formalizadas mediante simples Apostilamento, conforme a Lei nº 14.133/21, evitando a utilização de aditamentos contratuais para esse fim".

Deste, modo justificamos para devidos fins a necessidade de realizar o Apostilamento para a alteração de dotação do contrato, tal qual seja:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	VALOR DE REVISÃO DE PREÇOS
01	OLÉO DIESEL S-10. MARCA: ATEM	R\$ R\$5,65	R\$ 7,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
CNPJ N° 29.578.957/0001-00

02	ÓLEO DIESEL S-500, MARCA: ATEM	R\$ 5,65	R\$ 7,20
03	GASOLINA TIPO COMUM, MARCA: ATEM	R\$ 5,16	R\$ 6,35

Através da alteração, fica viável o perfeito funcionamento das cláusulas contratuais.
É a nossa justificativa.

Belterra 20 de outubro de 2023.

DIMAIMA
NAYARA SOUSA
MOURA: 697786
20253

Assinado de forma
digital por DIMAIMA
NAYARA SOUSA
MOURA: 69778620253
Dados: 2023.10.20
12:38:21 -03'00'

Dimaima Nayara Sousa Moura
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Decreto n° 003/2023